



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

CNM nº 026328.2.0009988-67

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, atendendo a requerimento sob protocolo nº 47.565, que revendo o Livro 2-Registro geral desta serventia, verifiquei constar imóvel matriculado nº 9.988, cujo interior teor transcrevo do original: **IMÓVEL:** Um Lote de Terreno, situado nesta cidade, no **Loteamento Acreúna**, na Rua Orismar Alves de Avelar, designado **LOTE M, DA QUADRA SETENTA (70)**, com a área de 437,50 metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: "Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a referida Rua Orismar Alves de Avelar; pela linha dos fundos mede 15,00 metros e confronta com o lote K; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com a Avenida Paranoá; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o lote N; pelo chanfrado mede 7,07 metros"; lote de terreno esse sem benfeitorias,. **PROPRIETÁRIO: WILMAR BORGES CAMPOS**, brasileiro, agropecuarista, apresentou a CNH de nº 00521995706-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 039.048.491-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Ozair de Souza Borges, residente e domiciliado na Rua Paulo Lopes, nº 400, Apartamento 203, centro, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** procedente de compra feita a Benedito Arystogogo de Mello e sua esposa, através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º ofício de Paraúna, no Livro 30, às folhas 125, em 22/01/1974, devidamente transcrito sob nº 12.020, do livro 3-L, às folhas 47, em 22/12/1975, do CRI de Paraúna-GO. O Oficial

R01-9.988; Acreúna, 30 de julho de 2014. **TRANSMITENTES:** Wilmar Borges Campos, já qualificado, e sua esposa Ozair de Souza Borges, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1324548-SSP/GO, inscrita no CPF nº 391.548.741-49; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Paulo Lopes, nº 400, Apartamento 203, centro, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. **ADQUIRENTES:** **MLS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua Isolina Maria Sandim, nº 65, centro, nesta cidade de Acreúna-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.800.006/0001-71. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Traslado da Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 103, às folhas 109/110, em 29 de julho de 2014. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O Oficial.

R02-9.988; Acreúna, 21 de dezembro de 2017. **TRANSMITENTE:** MLS Construtora e Incorporadora Ltda, já qualificada. **ADQUIRENTE:** **LEONARDO BARBOSA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, apresentou a CNH de nº 04316969296-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 014.623.081-71, residente e domiciliado na Rua João Altino Arantes nº 85, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Traslado da Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 120, às folhas 174/175, em 20 de dezembro de 2017. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). O Oficial.

R03-9.988; Acreúna, 25 de janeiro de 2022. **DEVEDORA:** **LEONARDO BARBOSA FILHO**,
Página:1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2957D-YF93W-MJB72-QEZ9F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

inscrita no CNPJ nº 24.647.410/0001-97, com sede na Rua João Altino Arantes, nº 35, Centro, nesta cidade. **DEVEDOR FIDUCIANTE: LEONARDO BARBOSA FILHO**, já qualificado. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS-SICREDI CERRADO GO. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado na cidade de Santo Antônio da Barra-GO, em 21 de janeiro de 2022. VALOR DO LIMITE: R\$ 788.998,40 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com prazo de 1.825 dias, com vencimento em 20 de janeiro de 2027. Valor da Avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 986.248,00 (novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais). O Oficial**

R04-9.988; Acreúna, 03 de maio de 2024. Protocolo nº 44.770 em 25/04/2024. **EMITENTE/ASSOCIADO/: LEONARDO BARBOSA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 24.647.410/0001-97, com sede na Rua João Altino Arantes, nº 35, Centro, nesta cidade; **AVAL AO EMITENTE: LEONARDO BARBOSA FILHO**, já qualificado; **COMPANHEIRA DO AVALISTA: KARLA CAMARGO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, unida estavelmente, filha de Divino dos Santos e Zeneira Camargo dos Santos, RG nº 0240320770-DGPC-GO, inscrita no CPF nº 976.081.811-68, residente e domiciliada na Rua Orismar Alves de Avelar, 27, Centro, nesta cidade, endereço eletrônico: karlacamargo2804@hotmail.com. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS-SICREDI CERRADO GO**, estabelecida na R 147, 329, Setor Marista, Município de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ nº 06.332.931/0001-73. **TÍTULO: Alienação Fiduciária Superveniente. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C30520471-4**, emitida em 31 de outubro de 2023, na cidade de Santo Antônio da Barra-GO, com vencimento em 10 de dezembro de 2027. **VALOR: R\$ 561.388,40** (quinhentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), a serem pagos em 48 parcelas. Encargos: juros a taxa efetiva de 34,488882% ao ano. Esta operação de crédito é uma operação financeira derivada do contrato de limite de Crédito objeto do registro R03-9.988, e, portanto, as obrigações principais e acessórias assumidas neste instrumento estão garantidas pela alienação fiduciária conforme registro supracitado. Emolumentos R\$ 4.396,31 Fundos 39% R\$ 934,21 ISSQN R\$ 219,81 Tx Jud R\$ 18,87 = R\$ 5.569,20 Selo: 01042404223177927540006 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Anna Flávia Araújo Cintra-Respondente Interina.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2957D-YF93W-MJB72-QEZ9F>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

Av05-9.988, em 29 de julho de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Prenotação nº 45.117, em 29/07/2024. Pelo protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1517.03449568-IA-900, cadastrada em 15/07/2024, referente ao processo nº 10239976320244013500 da 11ª Vara de Goiânia-GO, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi decretada a Indisponibilidade de Bens, em face de Leonardo Barbosa Filho, CPF nº 014.623.081-71, já qualificado. Emolumentos R\$ 0,00 FUNDOS 39% R\$ 0 ISSQN R\$ 0 Tx Jud R\$ 0,00 = R\$ 0,00 Selo: 01042407222915229840005 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Anna Flávia Araújo Cintra-Escrevente Substituta.

Av06-9.988. Protocolo nº 46.785 em 04/08/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento firmado pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS-SICREDI CERRADO, já qualificado, neste ato representado por Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do Credor Fiduciário - COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS-SICREDI CERRADO, já devidamente qualificada em r.03 r.04 desta matrícula. Foi procedida a intimação dos fiduciantes Karla Camargo dos Santos e Leonardo Barbosa Filho, já qualificados, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Foi apresentado Guia de ITBI nº 1604/2025, com comprovação de pagamento do débito municipal nº 3262147197, sobre o valor de avaliação fiscal R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Emolumentos: R\$1.164,44; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$116,44; Funemp(3%): R\$34,93; Funcomp(6%): R\$69,87; Fepadsaj(2%): R\$23,29; Funproge(2%): R\$23,29; Fundepeg(1,25%): R\$14,56; ISSQN(5%): R\$ 58,22. Total: R\$1.505,04 Selo Digital:01042508125465125790000/Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado em 12/08/2025, na cidade de Acreúna-GO, por João Antônio Fagundes Soares de Moura, escrevente, o que assino ____ e dou fé.

Av07-9.988. Protocolo nº 46.785 em 04/08/2025. **CADASTRO MUNICIPAL**. Por força do título descrito em av.06 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Acreúna-GO sob código 01.01.00070.0000M.001. Emolumentos: R\$42,63; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$4,26; Funemp(3%): R\$1,28; Funcomp(6%): R\$2,56; Fepadsaj(2%): R\$0,85; Funproge(2%): R\$0,85; Fundepeg(1,25%): R\$0,53; ISSQN(5%): R\$ 2,13. Total: R\$55,09 Selo Digital:01042508112786825640016/Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado em 12/08/2025, na cidade de Acreúna-GO, por João Antônio Fagundes Soares de Moura, escrevente, o que assino ____ e dou fé.

Av08-9.988. Prenotação 47.079 em 29/09/2025. **1º LEILÃO NEGATIVO**. A requerimento do proprietário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

GOIÁS – SICREDI CERRADO GO, já qualificado, instruído com documento que comprova os poderes de representação do signatário, comprovante de intimação da devedora e auto negativo de primeiro leilão expedido pelo leiloeiro oficial Bruno Barreto Sanches, inscrito na JUCEMS nº 037, procedo a presente averbação para constar que no dia 22 de setembro de 2025 às 10:00 horas, com participação pela internet, em conformidade ao edital publicado em 10, 15 e 17 de fevereiro de 2025 no jornal "ohoje.com" processou-se leilão para venda do imóvel objeto da presente matrícula, sendo declarado pelo leiloeiro que abertos os trabalhos não surgiram interessados, dando por encerrado o pregão. Emolumentos: R\$42,63; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$4,26; Funemp(3%): R\$1,28; Funcomp(6%): R\$2,56; Fepadsaj(2%): R\$0,85; Funproge(2%): R\$0,85; Fundepg(1,25%): R\$0,53; ISSQN(5%): R\$ 2,13. Total: R\$55,09 Selo Digital:01042510214285125640000/Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado em 21 de outubro de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por João Antônio Fagundes Soares de Moura, Escrevente, o que assino _____ e dou fê.

Av09-9.988. Prenotação 47.079 em 29/09/2025. **2º LEILÃO NEGATIVO.** A requerimento do proprietário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS – SICREDI CERRADO GO, já qualificado, instruído com documento que comprova os poderes de representação do signatário, comprovante de intimação da devedora e auto negativo de primeiro leilão expedido pelo leiloeiro oficial Bruno Barreto Sanches, inscrito na JUCEMS nº 037, procedo a presente averbação para constar que no dia 29 de setembro de 2025 às 10:00 horas, com participação pela internet, em conformidade ao edital publicado em 10, 15 e 17 de fevereiro de 2025 no jornal "ohoje.com" processou-se leilão para venda do imóvel objeto da presente matrícula, sendo declarado pelo leiloeiro que abertos os trabalhos não surgiram interessados, dando por encerrado o pregão. Emolumentos: R\$42,63; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$4,26; Funemp(3%): R\$1,28; Funcomp(6%): R\$2,56; Fepadsaj(2%): R\$0,85; Funproge(2%): R\$0,85; Fundepg(1,25%): R\$0,53; ISSQN(5%): R\$ 2,13. Total: R\$55,09 Selo Digital:01042510214285125640001/Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado em 21 de outubro de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por João Antônio Fagundes Soares de Moura, Escrevente, o que assino _____ e dou fê.

Era o que continha do livro de registro, do qual extraí o inteiro teor em conformidade ao original.

Atenção: 1) Segundo o art. 1, da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro do imóvel a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade de Federação. **2)** O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. **3)** Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e item I e II, da Tabela XIV, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Página:4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2957D-YF93W-MJB72-QEZ9F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

O conteúdo da Certidão é verdadeiro e dou fé.

Acreúna, 27 de outubro de 2025 .



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01042510236027834420001

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



EMOLUMENTOS	R\$ 88,84
FUNDOS	R\$ 21,55
TAXA JUDIC.	R\$ 19,17
VALOR TOTAL	R\$ 134,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2957D-YF93W-MJB72-QEZ9F>